



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 4.747, DE 2016

Dispõe sobre o reconhecimento do agente cultural em atividades de moda e beleza e dá outras providências

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 2

Suprima-se do projeto o art. 4º, renumerando-se o seguinte.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado CHICO D'ANGELO
Presidente